

**PORTARIA Nº 1395/SIA, DE 3 DE JUNHO DE 2016.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Rosa Paralelo 10 (MT) no cadastro de aeródromos.

**A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.058160/2016-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Rosa Paralelo 10;
- II - código OACI: SWLP;
- III - município (UF): Rodolândia (MT);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
09° 58' 20" S / 061° 14' 00" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2475/SIA, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2011, Seção 1, página 3.

**ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA**